



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA
CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRIDADE

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRIDADE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE - CTI/CGI/MESP

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte (MEsp), localizada no edifício-sede do MEsp, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70054-906, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integridade, presidida pelo Coordenador da Câmara Técnica de Integridade, Sr. **Wesley Alexandre Tavares** - membro e Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI); e com o comparecimento da Sra. **Aline Rabêlo da Silva Neves**, membro e Presidente da Comissão de Ética Setorial (CE); Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira**, membro e representante da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior**, membro e Ouvidor (OUV); Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva**, membro e Corregedor (COR); Sr. **Dênis Rodrigues da Silva**, membro e Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD); e Sra. **Tarciana Barreto Sá**, membro e Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva (SE). Registrada a presença do Sr. **Marcelo Silva Pontes**, Coordenador-Geral da Diretoria de Projetos (SE/DPROJ) e membro da Câmara Técnica de Gestão de Riscos do Comitê de Governança Interna do Ministério do Esporte (CTR/CGI/MEsp); da Sra. **Emiko Aparecida de Castro Matsuoka**, Assessora Técnica da AECI; e do Sr. **Leonardo Passinato e Silva**, Analista Técnico de Políticas Sociais - AECI. Verificado o quórum, consoante o art. 8º, § 7º, da Portaria nº 50 de 7 de agosto de 2023, deu-se início à reunião, tendo por pauta a apresentação do produto final referente ao Plano de Integridade do MEsp.

Tendo procedido à apresentação dos participantes da reunião, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** deu início aos trabalhos, recapitulando a reunião anterior, em que o texto proposto para o Plano de Integridade fora apresentado, com posterior encaminhamento aos membros da CTI e instâncias da SE para manifestação de opinião sobre o Plano e apresentação de sugestões de ações para compor os diversos eixos do documento. Relatou, ainda, que, após a devolutiva das áreas, o documento foi compilado pela equipe da AECI e apresentado ao Sr. Secretário-Executivo do MEsp, contendo 138 ações, ao que este sugeriu adequações específicas e a inclusão de mais uma ação. Informou ter havido readequação redacional das ações encaminhadas pelas áreas, mas praticamente sem exclusões; que o Plano fora encaminhado à Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) em 1º de março último, para diagramação; e que em 6 de março seria apresentado ao CGI; que a aprovação se daria por Portaria Ministerial, a ser provavelmente publicada mediante boletim interno, sem prejuízo de sua colocação em transparência ativa; e que havia ainda aspectos a serem desenvolvidos, tais como a gestão de riscos, tema que justifica a presença do Sr. **Marcelo Silva Pontes**, membro da Câmara Técnica de Gestão de Riscos (CTR), cuja primeira reunião já havia ocorrido; e que a CTI terá atuação importante no mapeamento de riscos. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** observou que a CTI e a CTR conduzirão a formulação da metodologia e dos procedimentos; que cada área do Ministério compreende os riscos implicados em suas atividades; que se encontra em curso a concepção de uma unidade de gestão de riscos no âmbito da SE; e que haveria necessidade de contratação de escritório de projetos para a realização de mapeamento de processos. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** explicou que a gestão de riscos consiste em atividade de gestão; que as Câmaras Técnicas atuam como instâncias de apoio e discussão de aspectos a serem trabalhados no contexto do Ministério; que há um histórico de iniciativas sobre o tema no contexto do antigo Ministério da Cidadania, a exemplo da realização de oficinas; que desconhece até que ponto tais

iniciativas envolveram a então Secretaria Especial do Esporte; que a maturidade sobre a gestão de riscos é variável conforme a área, consistindo, por exemplo, em um insumo importante para as atividades da ABCD; que é necessário uniformizar e perenizar a linguagem da gestão como um todo sobre a temática do risco. Tendo o Sr. **Marcelo Silva Pontes** ressaltado que a CTR é composta de apenas três membros, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** expressou o entendimento de ser uma atividade de gestão, não se esgotando na atuação de uma câmara, que é uma instância de apoio e fomento, ou mesmo do controle interno, mas que tal situação seria passível de adequações, caso outro seja o entendimento prevalecente. Em seguida, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** passou à apresentação do produto final, tendo informado haver margem para inclusão de alterações antes do encaminhamento final; que o Plano é vivo e mutável; que parte das ações já havia sido implementada, a exemplo da edição de normas e das agendas próprias da Ouvidoria e da própria AECI, relativas às rotinas de controle interno e ao relacionamento com instâncias tais como Órgãos de Controle, Corregedoria, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Comissão de Ética, etc.; e que certos conteúdos, tais como o compromisso da Alta Administração e a apresentação das áreas do Ministério, com exposição da estrutura e competências das áreas, essencialmente conforme constantes do Decreto de estrutura do Ministério, bem como do Conselho Nacional do Esporte (CNE), são de praxe em planos de integridade. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** acrescentou que tal estrutura é padronizada, a partir de modelo da OCDE, variando apenas o conteúdo das ações entre os órgãos. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** prosseguiu a exposição, enumerando as seções do Plano de Integridade referentes a Missão, Visão e Valores do MESP; à estrutura interna de Governança, dada pela Portaria MESP nº 50, de 2023; à Gestão de Integridade, com a descrição das instâncias e atos publicados; e às ações do plano, frisando que estas haviam sido encaminhadas às áreas para verificação e concordância com o texto proposto após readequação redacional pela AECI; e explicando que dessa readequação apenas poucas questões operacionais foram entendidas como não pertinentes e suprimidas; e que não se indicou, mesmo nas ações de curto prazo, o mês de finalização de ações, para não gerar comprometimento, dado que a própria edição do Plano sofrera atraso, em um contexto de lançamento do Programa de Integridade no fim do ano, com outras demandas prementes, a exemplo da preparação do relatório de gestão. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** considerou necessária a definição da referência do termo inicial de contagem dos prazos, tendo relatado a experiência com o prazo de tratamento das medidas relativas aos acórdãos prolatados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** afirmou, ante a existência de ações concluídas a partir de 2023, o entendimento de que os prazos teriam marco inicial em 2023, a rigor, desde o lançamento do Programa de Integridade, de modo que o período de 12 meses referente ao curto prazo se encerraria ao final de 2024; e que o termo inicial das ações não fora explicitado no Plano, mas poderia ser incluído. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** e o Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** manifestaram concordância com a fixação do termo inicial no lançamento do Programa de Integridade, mas aquele ponderou que ações pretéritas seriam uma questão de proatividade, alheia à implementação do Plano. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** afirmou não ver prejuízo em não incluir tal definição, que demandaria revisão de todos os prazos; que o conteúdo do Programa será posto em transparência ativa, podendo ser objeto de questionamento por qualquer órgão de controle ou via SIC, mas que tais questionamentos seriam todos passíveis de resposta; e que a explicitação desse marco temporal neste momento poderia suscitar muitos mais questionamentos. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** ressaltou a possibilidade de haver questionamentos inclusive no âmbito da CTR. Os membros da CTI concordaram em não explicitar o termo inicial dos prazos das ações, ao que o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** prosseguiu, com a apresentação das ações do Plano de Integridade por eixo; tendo destacado que o Eixo I tem caráter mais geral; que os demais eixos permitem maior identificação de áreas específicas; que as áreas devem verificar se o texto efetivamente reflete as ações feitas ou a serem implementadas; que não há um padrão ou fórmula que defina se determinada ação é ou não uma ação de integridade; que há Ministérios que incluem desde aspectos mais estruturantes até os operacionais, tendo o MESP optado pelo meio termo; e que uma ação sozinha pode ter maior complexidade que várias outras juntas. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** ressaltou a especificidade do MESP enquanto órgão recriado, que precisa restabelecer instâncias e normas. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** recordou que tais questões são pressupostas em órgãos que não foram recriados ou sofreram alterações estruturais; que há ações perenes no Eixo I, incluídas simultaneamente como ações de curto, médio e longo prazo; que há muitas ações de curto prazo; que cada área definiu os prazos, posteriormente analisados pela AECI, que os considerou adequados; e que será dada prioridade às ações de curto prazo, cujo monitoramento

provavelmente será tema da próxima reunião da CTI. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** sugeriu que cada área abrisse processo específico no SEI para monitoramento das ações, o que também facilitaria o trabalho da AECI nesse sentido. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** apontou que as ações simultaneamente identificadas como de curto, médio e longo prazo foram denominadas, no contexto da CTR, como "ações contínuas"; e sugeriu que as ações do Plano de Integridade fossem numeradas, para facilitar a referência. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** afirmou que a numeração seria uma providência simples, possível de se incluir de imediato ou, ao menos, no momento de revisão do Plano; e prosseguiu a apresentação dos eixos do Plano, tendo pontuado que o apoio da Alta Administração e a previsão orçamentária (por exemplo, para ações de comunicação e capacitação, inclusive com colaboradores eventuais, além das ações próprias das áreas seriam imprescindíveis; e que o Eixo III teria protagonismo da Ouvidoria. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** observou que tal situação decorre da forma como o MEsp está estruturado; que não se pretende sobrecarregar a Ouvidoria ou a AECI; que o SITAI atribuiu representatividade à AECI perante a CGU, o que trouxe controvérsia em diversos órgãos; que a AECI é responsável pelo monitoramento, não necessariamente pela execução; e que não haveria hierarquia entre a AECI e a Ouvidoria na implementação do Plano. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** concordou ser um tema complexo, tendo observado que há sinergia entre os agentes envolvidos na temática no MEsp; que isso não pode se caracterizar de forma personalista, pois a compreensão de tal relação entre as áreas não é unânime na Esplanada e o funcionamento das instâncias deve ser assegurado independentemente da permanência ou não dos envolvidos; que essa perspectiva acentua o caráter fundamental do funcionamento das Câmaras Técnicas; e que áreas como a APSD e a ABCD têm a integridade como parte de seu negócio, precisando ser incluídas na CTI. Os Srs. **Felipe Mateus Sampaio da Silva** e **Marcelo Silva Pontes** questionaram se não seria necessária a participação do Gabinete do Ministro, ao que o Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** respondeu que as partes técnicas das instâncias de integridade já se encontravam presentes, sendo as demais áreas co-executoras, cuja atividade se enquadraria no âmbito do monitoramento. O Sr. **Dênis Rodrigues da Silva** relatou que nos três dias anteriores as ASPD dos diversos Ministérios haviam estado em imersão na Presidência da República; que nessa oportunidade pôde relatar o trabalho com a AECI e Ouvidoria no contexto do MEsp; que houve relatos de outras experiências similares, a exemplo da construção do Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); que houve um inédito planejamento conjunto de ações das APSD, sob coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República; e que ele próprio havia mencionado a possibilidade de participação da CTR naquela instância. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** observou que a sinergia verificada em relação à APSD/MEsp pode servir de modelo para outros Ministérios, nos quais haveria resistências à atuação das respectivas APSD. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** indicou que há atividades específicas da CTI, no Eixo IV, a serem tema de reuniões futuras, a exemplo da Portaria Ministerial sobre conflito de interesses; que o Eixo V teria protagonismo da APSD, Ouvidoria e SE/MEsp, sobretudo no contexto da Conferência Nacional do Esporte; que o protagonismo do Eixo VI seria da própria CTR, havendo muitas questões estruturantes de curto prazo, relativas à gestão de riscos, passíveis de readequação a partir do primeiro monitoramento; que o Eixo VII evidenciava a atuação da Corregedoria, já tendo havido a publicação da Portaria MEsp nº 9, de 2024, que estabelece as normas e diretrizes para o desempenho da atividade correcional no âmbito do MEsp. Concluída a apresentação dos eixos, prosseguiu a exposição das demais seções do Plano de Integridade, passando ao tratamento do tema da gestão de riscos, tendo exposto que tal temática constituiria atribuição da AECI e do CTI; que as normas a respeito do tema não resolvem todas as dificuldades existentes; e que a gestão compartilhada implicaria a necessidade de lidar com os entendimentos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) neste e em outros temas. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** ponderou que muitos dos riscos seriam levantados pelas áreas, confundindo-se os riscos de suas pautas com riscos à integridade, ao que o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** respondeu tratar-se de uma questão de classificação dos riscos, havendo inclusive riscos operacionais que também caracterizam riscos à integridade. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** frisou ser mais importante o mapeamento do que a categorização dos riscos. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** informou que a seção 11 do Plano, referente ao monitoramento, seria tema da próxima reunião da CTI; que a parte referente a comunicação e engajamento buscava garantir o alcance de todos os colaboradores da Pasta e criar uma cultura de integridade; e que a alta rotatividade e a precariedade de vínculo de muitos dos colaboradores constituiriam dificuldades. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** relatou a experiência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na qual houve trabalho bastante efetivo de comunicação, com organização de *workshops* para temas específicos,

inclusive na modalidade virtual. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** comentou que a previsão de realização de oficinas sobre a temática do assédio teria a função também de dar publicidade ao próprio Plano de Integridade; que a Ouvidoria havia desenvolvido, em vista da problemática referente à publicidade de reuniões, em face da existência de informações sensíveis nas pautas de determinadas áreas, um modelo de memória de reunião e de termo de confidencialidade, a depender do tema tratado; e que a ocorrência de deliberações e decisões implicaria a necessidade de lavratura de ata em reuniões, inclusive em reuniões com participação do Sr. Ministro de Estado do Esporte, com finalidade de proteção do Ministério. O Sr. **Marcelo Silva Pontes** fez referência ao Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, como fundamento normativo da necessidade de registro. Em seguida, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** passou a tratar da seção relativa à extensão do Plano de Integridade a terceiros, sobre a qual informou que se valerá de mecanismos tais como a formalização de uma cláusula anticorrupção e a realização de *benchmarking* junto ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) para compreensão da forma como a temática é trabalhada no âmbito das Federações e Confederações Esportivas; que se faz necessário reverberar o Plano de Integridade entre parceiros externos; que a CGU detectou problemas em termos de fomento que poderiam ter sido inibidos caso houvesse cláusula anticorrupção ou outras medidas; que tais medidas constituem meios de se resguardar o Ministério, que é o primeiro ente a ser questionado pelos órgãos de controle nessas situações; que a extensão do Plano de Integridade a terceiros constitui um dos elementos centrais do Plano de Integridade, com repercussão no relacionamento com atletas e organizações, na participação social e na realização de conferências, termos de fomento, contratos, termos de referência etc. O Sr. **Dênis Rodrigues da Silva** observou que a temática de governança envolve, cada vez mais, a responsabilidade ambiental e social como parte do arcabouço da integridade; que haverá uma jornada do Programa Federal de Ações Afirmativas, a fim de se realizar uma verificação, encabeçada pelos Ministérios de Direitos Humanos e Cidadania, Igualdade Racial e das Mulheres, e pela Casa Civil, quanto à replicação de práticas discriminatórias nos diversos Ministérios; que tal verificação teria início com capacitação voltada aos responsáveis pelas áreas de Contratos e Gestão de Pessoas, a partir de março; que tais situações contradizem o enfoque no bem-estar social enfatizado pelo Governo Federal; e que o alcance a terceiros seria um dos temas em destaque. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** ponderou que o tema da extensão do Plano de Integridade a terceiros impõe questões à própria organização, a respeito do tratamento a ser dado a parceiros institucionais não íntegros, visto ser uma situação que fere a própria integridade institucional e reverbera outro risco à integridade, referente ao risco de imagem institucional. O Sr. **Dênis Rodrigues da Silva** apontou a regulamentação da Lei de Incentivo ao Esporte, com seus mecanismos de renúncia fiscal, como uma oportunidade de extensão a terceiros. O Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** comentou que o presente ano, por ser um ano de realização de Olimpíadas, seria crítico para a atuação da ABCD; que esta busca, em todos os anos do ciclo olímpico, sensibilizar Federações e alcançar atletas; que os requisitos técnicos com a aproximação dos Jogos são severos quando o ciclo não foi cumprido; e que, a despeito dos esforços da ABCD, é esta que tem sua imagem prejudicada quando sobrevém alguma crise. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** pontuou que esse tipo de situação poderia ser prevenida com a publicação das atas e documentos referentes à atuação da área; e que haveria necessidade de implementação de medidas que resguardem a atuação do órgão, visto que, enquanto a integridade é entendida internacionalmente como prevenção da corrupção, a atuação do MEsp envolve a prevenção a fraudes e, em breve, também os riscos quanto ao tema das apostas; e que os registros de e-Agendas não contemplam todas as informações necessárias. O Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** informou que os registros da ABCD se fazem por meio de e-Agendas e histórico de mensagens de *e-mail*. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** comentou haver muita frustração quando a área técnica informa não poder tomar qualquer medida ante denúncias sobre a atuação das entidades; que a Ouvidoria passara a ter ação mais indutora junto às entidades, pedindo esclarecimentos, com alto índice de resposta; e que as entidades têm autonomia administrativa sobre questões técnicas, mas não sobre a gestão de recursos públicos recebidos, havendo necessidade de se criar consciência disso no âmbito do Ministério. Por fim, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** agradeceu à equipe da AECI pelo esforço de elaboração do Plano de Integridade; pediu aos membros da CTI e à SE que fizessem uma última verificação do texto, para eventuais ajustes; informou que na própria data da reunião seria preparada e encaminhada a Minuta de Portaria de aprovação do Plano; e que haviam detalhes pendentes a serem alinhados pela equipe da AECI junto à ASCOM; comunicou a intenção de publicação da referida Portaria e do Plano de Integridade, no máximo, nos dois dias subsequentes à reunião; e assinalou a importância de se realizar um evento de

apresentação do Plano de Integridade aos colaboradores do MEsp, bem como de se colocar o texto em transparência ativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** deu por encerrada a reunião aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, da qual, para constar, eu, **Leonardo Passinato e Silva**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, que secretariei, e por todos os integrantes presentes da Câmara Técnica de Integridade.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alexandre Tavares, Coordenador(a) da Câmara Técnica de Integridade**, em 23/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Passinato e Silva, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 23/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Presidente da Comissão**, em 23/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mateus Sampaio da Silva, Corregedor(a)**, em 23/05/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Dênis Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Vogado Rodrigues Junior, Ouvidor(a)**, em 27/05/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Ruy Cunha Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 03/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Tarciana Barreto Sá, Chefe de Gabinete**, em 07/06/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Coordenador(a)-Geral**, em 24/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15377282** e o código CRC **47264EB5**.